LEI Nº 2.686, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a arcar com as despesas decorrentes do procedimento de exumação de restos mortais sepultados no cemitério de Linha São Paulinho, concede o uso de terrenos do Cemitério Público Municipal de forma gratuita, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a custear as despesas decorrentes de exumação, transladação e inumação no Cemitério Público Municipal Jardim da Saudade, dos restos mortais sepultados no cemitério da comunidade de Linha São Paulinho, neste município, localizado no imóvel de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste/SC, matrícula nº 14.934, conforme certidão de inteiro teor constante no Anexo Único desta Lei.

Paragrafo único. O custeio das despesas a que se refere o *caput* deste artigo dar-se-á mediante a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços, mediante regular processo licitatório.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso de terrenos no Cemitério Público Municipal Jardim da Saudade, de forma gratuita, aos responsáveis legais ou titulares de direito de uso dos jazigos atualmente situados no cemitério da comunidade de Linha São Paulinho, neste município.

Art. 3º As edificações existentes no imóvel que forem removíveis deverão ser retiradas pelos responsáveis pela construção, no prazo a ser estipulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ou serão demolidas, sem direito a indenização.

Art. 4º O procedimento de que trata a presente lei deverá se dar em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.628, de 14 de dezembro de 2006, que regulamenta o uso dos Cemitérios Públicos Municipais, estabelece preço público e dá outras providências, no que for aplicável, bem como nas demais disposições legais a respeito da matéria.

Art. 5º Para cobertura das despesas desta Lei serão utilizados recursos previstos no orçamento municipal em execução.

Art. 6º Esta Lei poderá ser regulamentada por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 29 de junho de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC
Dia 30/06/2022
Lenir
Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02

ANEXO ÚNICO

(Lei nº 2.686, de 29 de junho de 2022).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DE Nº 14.934, DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

São Lourenço do Oeste - SC, 29 de junho de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35º Circunscrição
Taisi Claudete Schell Leal - Registradora Interina

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 35ª Circunscrição - TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL - Registradora Interina - FLÁVIA THAÍS LEAL BATISTELLA - Escrevente Substituta - Travessa São Pedro, 938 Centro (49) 3344-1517 - SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

CERTIFICO, que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 14934 do livro nº 02, conforme imagem abaixo:

QUATORZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO

MATRÍCULA Nº

IMÓVEL: PARTE DO LOTE RURAL DE TERRAS DE CULTURA número UM (01), com a área superficial de VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM VIRGULA ZERO TRÊS METROS QUADRADOS (20.851,03m2), sem benfeitorias, situado na Secção São Lourenço, polígno nº 05, na Fazenda Saudades, neste município, confrontando: ao NORTE com parte do lote rural nº 01 de José Furlanetto, na extensão de 124,805 metros e com parte do lote rural nº 01 de Blademir Luiz Suzin, na extensão de 63,835 metros; ao SUL em triângulo com o eixo da Rodovia SC-468 e com terras rurais de Jacinto Bratti; ao LESTE com o eixo da Rodovia SC-468 que divide de parte do mesmo lote rural nº 01 da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, na extensão de 225,309 metros, e ao OESTE com terras rurais de Jacinto Bratti, na extensão de 211,869 metros. Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 7749952-2 - área total: 12,1, e no INCRA sob nº 815.292.017.035-1 - área total: 12,1 - mód. rural: 212,00 - nº de mód. rurais: 0,05 - mód. fiscal: 20,0 - nº de mód. fiscais: 0,600 - F.M.P. 2,0. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE,** CNPJ 83.021.873/0001-08, com sede à rua Duque de Caxias nº 789, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: R.1-11.361, da matrícula nº 11.361, de 27.09.2001, deste Ofício. Em 24 de junho de 2010. O Oficial: _____ (Oficial Substituta). ----------

---

R.1-14.934 - Protocolo 32.329. Em 24 de junho de 2010. **DOAÇÃO**. Por escritura pública de doação, lavrada em 21 de maio de 2010, no livro 129, fls 040 a 041, do Tabelionato desta cidade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, representada pelo Prefeito TOMÉ FRANCISCO ETGES; DOU pelo valor estimado de R$-104.255,00 (CENTO E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), o imóvel constante da presente matrícula, ao **ESTADO DE SANTA CATARINA,** CNPJ 82.951.229/0001-76, com sede em Florianópolis/SC, representado pelo Secretário ANTONIO MARCOS GAVAZZONI, por seu procurador IVONEI LUIZ PASTRE. **CONDIÇÕES:** Escritura lavrada de acordo com termo de doação, datado em 11.12.2009 e Lei nº 1.837 de 10.11.2009. O imóvel destina-se exclusivamente para construção de prédio UNIDADE PRISIONAL AVANÇADA - UPA. O Oficial: _____ (Oficial Substituta). ----------

---

AV. 2-14934 - Protocolo 52138 Livro 1-T, em 05/03/2021. Em 24 de março de 2021. **TÍTULO:** ATUALIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL. CERTIFICO que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se localizado no **Distrito de Frederico Wastner, em local denominado Linha São Paulinho, no Município de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina**, conforme Declaração emitida pelo município, emitida em 27/01/2021, NIRF: 7.749.952-2 - Nome do imóvel: PARTE LOTE RURAL 01 MATRICULA 11.361 - Município: São Lourenço do Oeste - Área total (em hectares): 7,0 - Contribuinte: Município de São Lourenço do Oeste-SC - CPF: 83.021.873/0001-08 - ITR quitado conforme faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida às 16:37:58h, do dia 05/01/2021, válida até 04/07/2021.

MATRÍCULA Nº QUATORZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO

CONTINUAÇÃO DA FICHA 001 DA MATRÍCULA Nº 14.934

Código de Controle da Certidão: 0ABB.C069.5631.FE31. Cadastrado no INCRA sob nº 951.102.422.703-8 - denominação do imóvel rural: matrícula 14934 - área total (ha): 2,0851 - indicação para localização do imóvel rural: São Paulinho - Município sede do imóvel rural: São Lourenço do Oeste-SC - módulo rural (ha): 10,4255 - nº de módulos rurais: 0,20 - módulo fiscal (ha): 20,0000 - nº de módulos fiscais: 0,1043 - fração mínima de parcelamento (ha): 2,00 - Dados do declarante: Estado de Santa Catarina - CNPJ: 82.951.229/0001-76 - nacionalidade: brasileira - CCIR número: 35563839204 - emissão exercício 2020 quitado. Registro no CAR: SC-4216909-C2F1.FEC9.A0B3.4BB5.AF8A.7303.FDF2.132C. Data do Cadastro: 08/01/2021. EMOLUMENTOS: Isento Selo digital de fiscalização. FYX16279-FE9G Registradora Interina: (Taisi Claudete Schell Leal). - - - - - - - - - - - - - - - - - -

R. 3-14934 Protocolo 52138 Livro 1-T, em 05/03/2021. Em 24 de março de 2021. **TÍTULO:** DOAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação lavrada aos 26/01/2021 no Livro 219, folhas 092 à 094, selo digital de fiscalização ENX19564-IA84 do Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC. **DOADOR**: ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ número 82.951.229/0001-76, com sede à Rodovia SC 401, 4600, Km 5, Bairro Saco Grande II, na Cidade de Florianópolis-SC. NESTE ATO representado, nos termos da Portaria nº 238/2020, publicada no Diário Oficial/SC nº 21.314, em data de 21/07/2020, pela Servidora: SANDRA MARILCE DIAVON ALVEZ, brasileira, casada, consultora educacional, nascida em 19/11/1967, filha de Dilceia Machado Diavon e Bibiano Diavon, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.785.863-SSP/SC, expedida em 23/01/2008, e inscrita no CPF sob o nº 639.460.099-72, residente e domiciliada na Rua Gilio Rizzieri, 255, Bairro Progresso, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC. **DONATÁRIO**: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o número 83.021.873/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 789, Centro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC. Neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, eleito para a gestão 2021/2024, o Sr: RAFAEL CALEFFI, brasileiro, solteiro, advogado, filho de Alvaro Freide Caleffi e Joice Antonia Lanzarin Caleffi, nascido em 12/08/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01599329908-DETRAN/SC, emitida em 27/11/2012, onde consta o documento de identidade RG nº 2.996.096-SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.437.969-18, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 361, casa, Centro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC. **IMÓVEL:** O constante da presente Matrícula. **DA AVALIAÇÃO**: Que para fins de efeitos fiscais, as partes atribuem ao imóvel doado o valor de R$-278.845,60 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos). **DA DOAÇÃO**: Que, por força da presente Escritura, e nos melhores termos de direito, o ora Doador: ESTADO DE SANTA CATARINA, DOA para o referido "Donatário": MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, o imóvel aqui descrito e caracterizado, como

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

MATRÍCULA Nº QUATORZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO

CONTINUAÇÃO DA FICHA 001 VERSO DA MATRÍCULA Nº 14.934

de fato e efetivamente doado o tem, transferindo-lhe de hoje para sempre, toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre o mesmo vinha exercendo, para que possa ele Donatário usar, gozar e livremente dispor como seu que fica sendo de hoje em diante, obrigando-se ele "Doador", a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa e responder pela evicção na forma da Lei. **TRIBUTOS**: DIEF-ITCMD Protocolo nº 200920004513990, com Pedido de Imunidade, acordo TTD nº 211900000294203, devidamente aprovado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina; Que deixa de recolher o valor destinado ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça/SC, tendo em vista o interessado ser Ente Público, sendo o mesmo ISENTO de tal recolhimento, nos termos do artigo 3ºA, § 7º, da Lei 8.067/1990, e artigo 5º da Resolução nº 04/2004, do Conselho da Magistratura, e suas atualizações, bem como isento de emolumentos, nos termos da Lei Complementar755/2019, art 7º, item I. EMOLUMENTOS: Isentos. Selo digital de fiscalização FYX16280-QL1I isento. Registradora Interina: _____ (Taisi Claudete Schell Leal). -

AV. 4-14934 Protocolo 52138 Livro 1-T, em 05/03/2021. Em 24 de março de 2021. **TÍTULO**: ATUALIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL. Nos termos da Lei Municipal nº 2.545 de 31/03/2020, fica alterado o fim público a que se destina o presente imóvel, sendo a edificação de Unidade Prisional Avançada - UPA, para expansão da Área Industrial da Zona Industrial São Paulinho. EMOLUMENTOS: Isentos. Selo digital de fiscalizaçao isento FYX16281-E3PG Registradora Interina: _____ (Taisi Claudete Schell Leal). - - - - - - - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

São Lourenço do Oeste, 04 de maio de 2022

Flávia Thaís Leal Batistella
Escrevente Substituta

EMOLUMENTOS ISENTOS.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
GDK31831-Y6SD
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo